



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS-CCEE  
SECRETARIA EXECUTIVA

36  
7

---

**DELIBERAÇÃO CCEE Nº 042/2017**

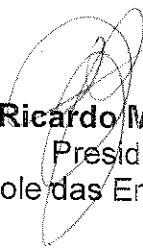
Apreciação da indicação de membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS. Protocolo nº 14.608.462-1.

O Presidente do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, no uso de sua competência que lhe confere o inciso VIII do art. 5º, do Decreto nº 6.262, de 20 de fevereiro de 2017;

**RESOLVE**, *ad referendum* do Conselho:

Aprovar o teor do contido na Informação CCEE nº 056/2017 da Secretaria Executiva do CCEE, acerca da indicação de membros do Conselho Fiscal da Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS.

Curitiba, 11 de maio de 2017.

  
**Mauro Ricardo Machado Costa**  
Presidente  
Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS-CCEE  
SECRETARIA EXECUTIVA

---

**INFORMAÇÃO CCEE Nº 056/2017**

Apreciação da indicação de membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS. Protocolo nº 14.608.462-1.

**1. PROPOSTA**

Em atendimento ao art. 2º da Deliberação Normativa CCEE nº 002/2017, por meio do Ofício PRE-C 346/2017 (fl. 03), o Diretor Presidente da Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS submete à análise deste Conselho a indicação de membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia.

Instruem o processo os Formulários, Currículos e Documentos de Identificação dos indicados (fls. 04/35).

**2. ANÁLISE DO PROCESSO**

2.1.1. A Companhia apresenta os nomes dos indicados, abaixo elencados, para compor o Conselho Fiscal com mandato até 30 de abril de 2018.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS-CCEE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**



| <b>Conselho Fiscal</b>    |                                     |
|---------------------------|-------------------------------------|
| <b>Membros Titulares</b>  | <b>Membros Suplentes</b>            |
| Cláudio Luiz Pacheco      | Osmair Lopes Rocha                  |
| Celso José de Faria Viana | Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves |
| David dos Santos Mouta    |                                     |

2.1.2. Após a análise da documentação pertinente, verifica-se que os supracitados indicados encontram-se aptos e elegíveis a ocuparem os cargos pretendidos, por possuírem capacidade profissional e experiência compatíveis com a função a ser desempenhada e por não estarem figurados em nenhuma das vedações previstas na legislação vigente, em especial a Lei Federal 13.303/2016.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS-CCEE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**

**2. PARECER**

Ante o exposto, somos de parecer favorável às indicações dos nomes, abaixo relacionados, para compor o Conselho Fiscal da COMPAGAS, com mandato até 30 de abril de 2018, considerando que os indicados demonstraram formação acadêmica e experiência profissional compatíveis com a função a ser desempenhada e não se encontram impedidos por nenhum dispositivo legal para o exercício do cargo.

| <b>Conselho Fiscal</b>    |                                     |
|---------------------------|-------------------------------------|
| <b>Membros Titulares</b>  | <b>Membros Suplentes</b>            |
| Cláudio Luiz Pacheco      | Osmair Lopes Rocha                  |
| Celso José de Faria Viana | Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves |
| David dos Santos Mouta    |                                     |

Curitiba, 11 de maio de 2017.

  
**Bruna Mayumi Tomita**  
Analista CCEE

De acordo:

  
**George Hermann Rodolfo Tormin**  
Secretário Executivo  
Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS-CCEE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**

---


**PROTOCOLO N. 14.608.462-1**

**INTERESSADO:** Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS

**DESPACHO**

Encaminhe-se o presente protocolo à Companhia, tendo em vista o teor da Informação CCEE nº 056/2017 e da Deliberação CCEE nº 042/2017.

Curitiba, 11 de maio de 2017.

  
**George Hermann Rodolfo Tormin**  
Secretário Executivo  
Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE